

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 17/CS, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a criação e funcionamento do Curso de Bacharelado de Engenharia Civil, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.004139/2016-17, de 3/3/2016, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 4 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º – Autoriza a criação e funcionamento do Curso de Bacharelado de Engenharia Civil, ofertado pelo Câmpus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior